

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE/MGI Nº 4.748, DE 16 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 10 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 10154.018329/2025-93, resolve:

Art. 1º Designar WILLIAN ZONATO, matrícula SIAPE nº 1663406, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador da Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina, código FCE 1.10, da Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA KIOMI MORI

DESPACHO

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, autoriza:

O Afastamento do País, com ônus, do servidor GUILHERME ALBERTO ALMEIDA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1577623, Diretor de Programa da Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado deste Ministério (SETE/MGI), no período de 13 a 17 de junho de 2025, incluindo trânsito, para participar da Estratégia Industrial Verde: Construindo estratégias para o Brasil, Estados Unidos, Reino Unido e África do Sul, em Bellagio, Itália (Processo nº 18001.001042/2025-80).

CRISTINA KIOMI MORI

DESPACHO

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, torna sem efeito a autorização de afastamento do País do Presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A, Sr. RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPCÃO, no período de 17 a 25 de maio de 2025, incluindo trânsito, a fim de participar de Missão Oficial à China, com o propósito de identificar boas práticas e experiências replicáveis no contexto brasileiro; estabelecer canais de cooperação institucional e técnica; fomentar projetos conjuntos e acordos de colaboração voltados à inovação e à melhoria da gestão pública brasileira, em Shenzhen, Guiyang e Pequim, China, publicada no Diário Oficial da União do dia 08/05/2025, Seção 2, pág. 40 (Processo SEI nº 44129.003675/2025-04).

CRISTINA KIOMI MORI

ARQUIVO NACIONAL**PORTARIA DE PESSOAL AN/MGI Nº 113, DE 13 DE MAIO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO ARQUIVO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pelo Art. 11, da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023 e Portaria AN/MGI nº 205, de 21 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2025, considerando o que consta do Processo nº 08227.001072/2025-98, resolve:

Art. 1º Designar CRISTINA FLORES PENHA VALLE, SIAPE 1552018, para exercer a função comissionada executiva de Assessor Técnico Especializado da Divisão de Processamento Técnico de Documentos Iconográficos e Cartográficos da Coordenação de Documentos Audiovisuais, Cartográficos, Iconográficos e Sonoros, Código FCE 4.04, da Coordenação-Geral de Processamento Técnico e Preservação do Acervo da Diretoria de Processamento Técnico, Preservação e Acesso ao Arquivo Nacional.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal AN entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SHEILA CHRISTINA MULLER MELLO

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**PORTARIA Nº 26, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA FEDERAL VINCULADA AO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 20, de 28 de fevereiro de 2018, alterada pelas Portarias nº 20, de 27 de abril de 2020 e pelo art. 13, inciso VI do Decreto nº 12.103, de 8 de julho de 2024, a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 12 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, bem como o que consta no Processo nº 00100.002914/2024-62, resolve:

Art. 1º Designar KEYLA ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3471409, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Serviço do Serviço de Gestão de Pessoas do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, código CCE 1.05, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 62, de 30 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI

SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO**PORTARIA DE PESSOAL SEGES/MGI Nº 4.775, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria MGI nº 572, de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2023, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.008140/2025-13, resolve:

Art. 1º Designar REGINA LEMOS ANDRADE, Analista Ambiental, SIAPE nº 1508307 e THAISA PIRES DE FARIA, Analista Técnica de Políticas Sociais, SIAPE nº 1868277, para nesta ordem, sucessivamente, exercerem o encargo de substitutas eventuais do Cargo Comissionado Executivo de Secretária-Adjunta, código CCE 1.15, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando revogada a Portaria de Pessoal SEGES/MGI nº 3.944, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT BORGES PAES DE BARROS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA SGP/MGI Nº 3.579, DE 13 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, conforme disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do Processo SEI nº 19975.012575/2025-42, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício da empregada pública IRACEMA COSTA DE SOUSA DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 3417291, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, oriundo do ex-Território Federal do Amapá, do quadro em extinção da União, para compor força de trabalho na Divisão de Pessoal no ex - Território Federal do Amapá - DIGEP, por tempo indeterminado.

Art. 2º Cabe a Divisão de Pessoal no ex - Território Federal do Amapá - DIGEP assegurar que a empregada não exercerá atividades incompatíveis com as atribuições do seu emprego, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 3º O ônus da remuneração é do órgão de origem.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a empregada não se apresente ao órgão de destino no prazo de trinta dias.

Art. 5º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) ao término do exercício.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA SGP/MGI Nº 4.623, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, bem como o disposto no Processo SEI nº 19975.014725/2025-52, resolve:

Art. 1º Dispensar CARLOS HINDEMBURGO RODRIGUES DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1527006, da Função Comissionada Executiva, de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.04, da Coordenação-Geral de Transformação Digital em Gestão de Pessoas, da Diretoria de Soluções Digitais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR

PORTARIA SGP/MGI Nº 4.624, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, bem como o disposto no Processo SEI nº 19975.014725/2025-52, resolve:

Art. 1º Designar ALANA AINARA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2682978, para exercer a Função Comissionada Executiva, de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.04, da Coordenação-Geral de Transformação Digital em Gestão de Pessoas, da Diretoria de Soluções Digitais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR

DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIA DEPRO/MGI Nº 4.203, DE 6 DE MAIO DE 2025**

A DIRETORA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP/MGI Nº 693, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 30 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro 2022, e no Processo SEI nº 14021.027183/2025-33, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de exercício, na modalidade de Indicação Consensual, do servidor público Guilherme Machado de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1846907, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, do quadro de pessoal do Ministério da Cultura (MinC), para composição da força de trabalho do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Art. 2º O retorno do servidor à instituição de origem poderá ocorrer, a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, observados os requisitos constantes do artigo 12 da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Cabe ao MJSP assegurar que o servidor colocada à sua disposição não exercerá atividades incompatíveis com as suas atribuições na instituição de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA

PORTARIA DEPRO/SGP/MGI Nº 4.294, DE 07 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP/MGI Nº 693, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 30 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro 2022, e no Processo SEI nº 14021.035006/2025-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de exercício, na modalidade de Indicação Consensual, da servidora pública Helen Paredes de Souza, matrícula SIAPE nº 2271752, ocupante do cargo efetivo de Tecnóloga, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - MS, para composição da força de trabalho da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por prazo indeterminado.

Art. 2º O retorno da servidora à instituição de origem poderá ocorrer, a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, observados os requisitos constantes do artigo 12 da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Cabe à FIOCRUZ assegurar que a servidora colocada à sua disposição não exercerá atividades incompatíveis com as suas atribuições na instituição de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA

PORTARIA DEPRO/SGP/MGI Nº 4.299, DE 7 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP/MGI Nº 693, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 30 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro 2022, e no Processo SEI nº 14021.035570/2025-43, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de exercício, na modalidade de Indicação Consensual, da servidora pública Juliane Cristina Luvizotti, matrícula SIAPE nº 2171232, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, para composição da força de trabalho da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.



Art. 2º O retorno da servidora à instituição de origem poderá ocorrer, a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, observados os requisitos constantes do artigo 12 da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Cabe à UFSCar assegurar que a servidora colocada à sua disposição não exercerá atividades incompatíveis com as suas atribuições na instituição de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA

PORTARIA DEPRO/MGI Nº 4.437, DE 13 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP/MGI Nº 693, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 16 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, art. 12 da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022, e considerando o que consta no Processo SEI nº 19975.139856/2023-80, resolve:

Art. 1º Encerrar a alteração de exercício da empregada pública NEUSA MARIA MODESTO, matrícula SIAPE nº 1319927, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Ministério dos Transportes - MT, movimentada pela Portaria de Pessoal SGP/MGI nº 661, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de janeiro de 2024, seção 2, pág. 42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA
Diretora

PORTARIA DEPRO/MGI Nº 4.441, DE 12 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP/MGI Nº 693, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 16 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, art. 12 da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022, e considerando o que consta no Processo SEI nº 19975.127615/2022-15, resolve:

Art. 1º Encerrar a alteração de exercício da empregada pública ERIKA TATIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 8144-2, ocupante do emprego de Técnico Especializado - Segmento: Química, movimentada pela Portaria de Pessoal SGP/MGI nº 12.401, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 19 de outubro de 2022, seção 2, pág. 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA

PORTARIA DEPRO/SGP/MGI Nº 4.472, DE 13 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP/MGI Nº 693, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 16 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, art. 12 da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022, e considerando o que consta no Processo SEI nº 14022.130725/2022-00, resolve:

Art. 1º Encerrar, a partir de 05/05/2025, a alteração de exercício do empregado público Jackson Marques Reis, matrícula SIAPE nº 9589452, ocupante do emprego de AS-IV - Engenheiro, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, movimentado pela Portaria de Pessoal SGP/SEDGG/ME nº 2598, de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de março de 2022, seção 2, pág. 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA

PORTARIA DEPRO/MGI Nº 4.473, DE 12 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP/MGI Nº 693, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 30 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022, e no Processo SEI nº 14021.013380/2025-75, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de exercício, na modalidade de realocação de pessoal, do servidor público Mário Norberto da Costa Júnior, matrícula SIAPE nº 2179662, ocupante do cargo efetivo de Administrador, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, para composição da força de trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR, por prazo indeterminado.

Art. 2º O retorno do servidor à instituição de origem poderá ocorrer, a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, observados os requisitos constantes do artigo 12 da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Cabe ao IFPR assegurar que o servidor colocado à sua disposição não exercerá atividades incompatíveis com as suas atribuições na instituição de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA

PORTARIA DEPRO/MGI Nº 4.758, DE 16 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP/MGI Nº 693, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 30 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022, e no Processo SEI nº 19975.008544/2025-97, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de exercício, na modalidade de Indicação Consensual, do servidor público Flávio Trevellin Forini, matrícula SIAPE nº 1795224, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Comunicação Social, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - MS, para composição da força de trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SGP/MGI.

Art. 2º O retorno do servidor à instituição de origem poderá ocorrer, a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, observados os requisitos constantes do artigo 12 da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Cabe à SGP/MGI assegurar que o servidor colocado à sua disposição não exercerá atividades incompatíveis com as suas atribuições na instituição de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA

DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 4.377, DE 9 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, SUBSTITUTO, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10128.116382/2023-12, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JAMIL JORGE FIOD JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1556656, ocupante do cargo de Perito Médico Federal, Nível Superior, Classe "S", Padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "A" da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com cálculo pela média estabelecida na Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 4.763, DE 16 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, SUBSTITUTO, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 13031.611850/2024-06, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA GLÓRIA FERREIRA PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1145391, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 10, § 1º, incisos I, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com proventos integrais, tendo por base o tempo de contribuição, e cálculos estabelecidos pela média aritmética constante no artigo 26, § 2º, e § 6º, do referido dispositivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

PORTARIA CGBEN/MGI Nº 4.567, DE 15 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Itajaí, nos autos do Processo nº 5006982-31.2022.4.04.7208/SC, considerando o disposto no Processo SEI nº 00748.000269/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão por morte a PEDRO LEONARDO ROSA DOS SANTOS, CPF:***.***.799-**, concedida com fundamento na Lei nº 8.112/90, na condição de menor tutelado do ex - servidor OSMAR ROSA - Matrícula SIAPE nº ***09*, aposentado no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe S, Padrão III, oriundo do Ministério da Infraestrutura, falecido em 10 de fevereiro de 2022, com efeitos a partir da data do óbito do instituidor, conforme PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00007/2025/NEIMPUG535/PRU4R/PGU/AGU, de 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA
Coordenador-Geral de Benefícios
Substituto

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 4.691, DE 15 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10140.732344/2023-35, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à ROSA FLORENTINO, na qualidade de filha inválida do ex-servidor DANIEL FLORENTINO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº ***97**, do quadro de Pessoal deste Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, falecido em inatividade, em 01 de janeiro de 2004, com fundamento no inciso VI, alínea "b" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Os efeitos desta Portaria entram em 31 de agosto de 2023, data do requerimento.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

PORTARIA CGBEN/DECIPEX/SGP/MGI Nº 4.693, DE 15 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.008482/2025-79, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MARIA NORBERTA VIANA, na qualidade de cônjuge divorciada, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do ex-servidor JOSE WANKS MEIRELES SALES, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº ***85**, do quadro de pessoal deste Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, falecido em inatividade, em 04 de dezembro de 2024, com fundamento no inciso II do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da publicação.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

PORTARIA CGBEN/MGI Nº 4.709, DE 16 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14021.029265/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à JUCELIA PEREIRA SENA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor CARLOS ALBERTO SANTOS SENA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº ***47**, do quadro de pessoal deste Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, falecido em inatividade, em 25 de março de 2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 25 de março de 2025.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

